



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 474/2015 - Crédito 2015

Autor: Rafael Prudente

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 237

Nº Provisório: 305

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1002 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo: 20412 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL NO SETOR P SUL
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: CRECHE CONSTRUÍDA **Meta Física:** 1.200 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 552.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 552.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar recursos para a construção de creches. As creches representam direitos das famílias, das mulheres, e das próprias crianças como uma exigência da vida social.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor